



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias
 Gerência de Serviços Cirúrgicos

Nota Técnica N.º 8/2021 - SES/SAIS/CATES/DUAEC/GESCIR

Brasília-DF, 05 de maio de 2021.

1. ASSUNTO

Critérios de encaminhamento de pacientes para a realização de "Tratamento esclerosante não estético de varizes de membros inferiores" pela especialidade de Cirurgia Vascular na SES/DF

2- OBJETIVO

Este documento tem como objetivo apresentar os principais elementos que serão observados para o encaminhamento dos usuários da atenção especializada para a realização de "Tratamento esclerosante não estético de varizes de membros inferiores" na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

3- JUSTIFICATIVA

O tratamento esclerosante não estético de varizes de membros inferiores foi incorporado no SUS em 2017, com a PORTARIA Nº 709, DE 9 DE MARÇO DE 2017, Considerando o Relatório de Recomendação nº 247 - janeiro de 2017, da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS.

No Distrito Federal, os serviços que hoje contam com equipe de cirurgia vascular para atendimento de patologias venosas e linfáticas são HBDF, HRAN, HRS, HRSM, HRG e HRT, conforme tabela abaixo, onde estão discriminadas. Observa-se um hiato de atendimento em cirurgia vascular nas regiões Leste e Oeste.

O atendimento às patologias arteriais, bem como atendimentos de urgência/emergência, são concentrados no HBDF, responsável por atender toda a rede SES

REGIÃO	Hospital da Rede SES	Hospital em que consta serviço de vascular para doenças venosas e linfáticas	Hospital em que consta serviço de vascular para doenças arteriais e pronto atendimento
Região Norte			
Sobradinho Planaltina	HRS, HRPL	HRS	
Centro-norte			
Asa Norte, Lago Norte, Cruzeiro, Sudoeste	HRAN	HRAN	
Centro-sul			
Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo, Lago Sul, Candangolândia, Guará, Asa Sul	HMIIB, IHBDF	IHBDF	
Região Sul			
Santa Maria, Gama	HRSM, HRG	HRSM, HRG	HBDF
Região Sudeste			
Recanto das Emas, Samambaia, Taguatinga, Águas Claras, Vicente Pires	HRT	HRT	
Região Leste			
São Sebastião, Itapoã, Jardim Botânico	HRL	não tem	
Região Oeste			
Brazlândia, Ceilândia	HRC, HRB	não tem	

4- CONTEÚDO**4-1- Encaminhadores**

Médicos Cirurgiões Vasculares da rede de Saúde

4-2- CID Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas**Relacionados à Saúde (CID-10)**

- 183 Varizes dos membros inferiores
- 183.0 Varizes dos membros inferiores com úlcera
- 183.1 Varizes dos membros inferiores com inflamação

183.2 Varizes dos membros inferiores com úlcera e inflamação

4-3 Critérios de inclusão:

Pacientes com varizes de membros inferiores com sinais clínicos e sem pretensão estética.

4-4 Critérios de exclusão:

- Pacientes que se recusem ao tratamento
- Pacientes com varizes de membros inferiores CEAP C1 de característica estética (telangiectasias e microvarizes)
- Pacientes com contraindicação absoluta ao tratamento escleroterápico: alergia ao componente da fórmula, Comunicação inter-atrial conhecido e sintomático, TVP aguda ou embolia pulmonar, sepse, imobilização prolongada, gravidez.

4-3- Prioridades:

As prioridades serão definidas seguindo o modelo de priorização SWALIS [Surgical Waiting List Info System] estratificado em cinco categorias:

- Categoria Vermelho A1*: Paciente com risco de deterioração clínica iminente. Necessidade de hospitalização.
- Categoria Vermelho A2: Paciente com as atividades diárias completamente prejudicadas por dor, disfunção ou incapacidade. Risco de incurabilidade.
- Categoria Amarelo B: Paciente com prejuízo acentuado das atividades diárias por dor, disfunção ou incapacidade.
- Categoria Verde C: Paciente com prejuízo mínimo das atividades diárias por dor, disfunção ou incapacidade.
- Categoria Azul D: Não há prejuízo para as atividades diárias

*Casos de urgência/emergência contidos nessa categoria serão resolvidos na emergência e não são regulados nesta fila.

Prioridade vermelha	Paciente com varizes CEAP C6
Prioridade Amarela	Paciente com varizes CEAP C5 Paciente com varizes CEAP C4
Prioridade Verde	Paciente com varizes CEAP C3 sintomático refratário ao tratamento clínico por 6 meses
Prioridade Azul	Paciente com varizes CEAP C2 sintomático refratário ao tratamento clínico por 6 meses

4-4 - Códigos SIGTAP para inserção no SISREGIII:

03.09.07.001-5	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral)
03.09.07.002-3	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (bilateral)

4-5 - Códigos SIGTAP relacionados à realização do procedimento:

03.09.07.001-5	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral)
03.09.07.002-3	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (bilateral)
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada
04.01.01.001-5	Curativo grau II com ou sem debridamento
03.03.06.030-1	Tratamento de varizes dos membros inferiores com úlcera
04.15.04.003-5	Debridamento de úlcera/ de tecidos desvitalizados
02.08.01.009-2	Determinação de fluxo sanguíneo regional
02.05.01.004-0	Ultrassonografia doppler colorido de vasos

4-6- Informes para a regulação:

- O serviço de escleroterapia não estética de varizes de membros inferiores, por ser procedimento existente em todas as regiões onde há Serviço de Cirurgia Vascular, deverá ser regulado em Panorama 1, seguindo os critérios de prioridade estabelecidos na presente nota técnica.
- Os detalhes de marcação e fluxo para a realização do procedimento serão definidos individualmente pelas regiões, seguindo os critérios de prioridade estabelecidos na presente nota técnica.

4-7- Fluxograma:

Os detalhes de marcação e fluxo para a realização do procedimento serão definidos individualmente pelas regiões, seguindo os critérios de prioridade estabelecidos na presente nota técnica.

5- VIGÊNCIA

Esta nota técnica valerá até a validação do protocolo da especialidade.

6- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por não esgotar todas as ocorrências relacionadas à Cirurgia Vascular, os casos não indicados nesta Nota Técnica deverão ser detalhadamente embasados ao regulador, e caso este julgue procedente poderá prosseguir a marcação.

Os encaminhamentos de exames diagnósticos e procedimentos endovasculares relacionados à Cirurgia Vascular para o paciente portador de acesso vascular para hemodiálise serão tratados em nota técnica específica.

Em tempo oportuno será publicado o Protocolo de encaminhamento da Especialidade de Cirurgia Vascular conforme determinações da Comissão Permanente de Protocolos de Atenção à Saúde (CPPAS) da SES-DF.

7- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Relatório CONITEC: Tratamento esclerosante não estético de varizes de membros inferiores. Disponível em: http://conitec.gov.br/images/Relatorios/2017/Recomendacao/Relatorio_Escleroterapia_Recomendacao.pdf. Último acesso 29/7/20
2. Rabe, E., Breu, F., Cavezzi, A., Smith, P. C., Frullini, A., ... Gillet, J. (2013). European guidelines for sclerotherapy in chronic venous disorders. Phlebology: The Journal of Venous Disease, 29(6), 338
3. Gloviczki, P., Comerota, A. J., Dalsing, M. C., Eklof, B. G., Gillespie, D. L., Gloviczki, M. L., ... Wakefield, T. W. (2011). The care of patients with varicose veins and associated chronic venous diseases: Clinical practice guidelines of the Society for Vascular Surgery and the American Venous Forum. Journal of Vascular Surgery.

8- ELABORADORES

Karolina V F Ramos

RTD Cirurgia Vascular

GESCIR/DUAEC/CATES/SAIS/SES

Atenciosamente,

CAROLINE NEIVA MENDES

Gerência de Serviços Cirúrgicos

GESCIR/DUAEC/CATES/SAIS/SES

JULIANA LEÃO SILVESTRE DE SOUZA

Diretoria de Atenção Especializada

DUAEC/CATES/SAIS/SES

CAMILA CARLONI GASPAR

Coordenadora de Atenção Especializada à Saúde

CATES/SAIS/SES

ORONIDES URBANO FILHO

Subsecretário de Atenção Integral à Saúde

SAIS/SES



Documento assinado eletronicamente por **KAROLINA VENCIO FRAUZZINO RAMOS - Matr.1673317-7**, Referência Técnica Distrital (RTD) Cirurgia Vascular, em 10/05/2022, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=61252856 código CRC= 72348AE0.

